



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1445/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.V.

| | |
|----------|------------------|
| APROVADO | Sala das Sessões |
| Em | 35/09/25 |
| | Rafael Faria |
| | PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou semáforo) no cruzamento das ruas Senador Melo Viana com Nossa Senhora das Graças, neste município.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento é extremamente movimentado, com alto fluxo diário de veículos, inclusive de caminhões pesados. A ausência de dispositivos adequados de controle de tráfego e de sinalização horizontal compromete a segurança dos pedestres e condutores, aumentando significativamente o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade, juntamente com a sinalização horizontal adequada, visa garantir a segurança viária e a integridade física da população local, prevenindo acidentes e melhorando o ordenamento do trânsito.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador